



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 233/2015

Guaíba, 31 de março de 2015

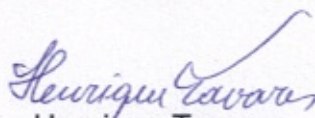
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 110/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 404/2014, apresentada pelo vereador MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

A Proposição versa sobre as prestações de contas das escolas de samba do carnaval de 2014.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que todas as escolas já fizeram suas prestações, atendendo o objetivo do convênio em sua totalidade. Salientamos que a Escola de Samba Tradição não foi beneficiada com o recurso, devido ao fato de que a mesma não foi habilitada junto à Prefeitura Municipal por não estar em dia com a documentação necessária.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

